PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 21 De 23 de junho de 2006

"Denomina "Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Aparecida Vieira da Silva", o imóvel localizado no Bairro Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2365 De 23 de junho de 2006

Artigo 1º - Fica denominado "Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Aparecida Vieira da Silva", o imóvel em construção localizado à Rua Dr. Armindo nº 300, no Bairro Nogueira, destinado para tal finalidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JUNHO DE 2006

ANDRÉ LUIS DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

CLAUDIA MOREIRA DUTRA SILVEIRA DE LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA